



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202011030101

O Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.112.888/0001-33, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, S/N, representado por JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.539.314/0001-60, com sede na R SANTOS DUMONT S/N, BELA VISTA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por HELMES DE ASSIS MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 3030.103010156.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 17 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.112.888/0001-33
CONTRATANTE

H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ 17.539.314/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA LUIZ EDURDO MAGALÃES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. _____

2. _____